

ATA Nº 12/2021

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, via *Google Meet*, os docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado Profissional, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, Rodovia MS 080, s/n, para discutir a seguinte pauta: **1. Deliberações: 1.1. Aprovação do Edital de Processo Seletivo 2021/2022 do Profeduc.** A professora Katia iniciou a reunião cumprimentando a todos, agradeceu pela presença e iniciou apresentando o arquivo do Edital de Processo Seletivo para ingresso de aluno regular no ano letivo de 2022. Ato contínuo, informou que o edital está sendo aprovado pelo colegiado na presente data por conta da necessidade de o processo seletivo ser regulado pelo novo projeto pedagógico do curso e pelo novo regulamento do curso, que foi aprovado na reunião da Câmara de Pesquisa, da Proppi/Uems na data de 28 de setembro de 2021. A professora Jaqueline sugeriu que o edital fosse apresentado na tela pelo *Google Meet* e que fossem discutidos somente os pontos que provocariam mais discussões, considerando que o documento já foi amplamente discutido pela comissão e pelo colegiado em outras reuniões. A professora Katia colocou em votação a sugestão da professora Jaqueline, a qual foi aprovada pelo colegiado. Diante disso a professora Katia apresentou aos membros do colegiado, presentes na reunião, a deliberação da Câmara de Pesquisa, que aprovou a reformulação do projeto pedagógico e do regulamento do Profeduc, no item que trata sobre a constituição do corpo docente do programa e que altera a redação do art. 6º do regulamento, que tinha a seguinte redação: “Art. 6º O corpo docente do Programa será constituído por docentes com titulação acadêmica de doutor ou livre docente conforme segue [...]” e passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 6º O corpo docente do Programa será constituído por docentes com titulação acadêmica igual ou superior a doutor conforme segue [...]. E ainda, informou sobre a alteração na redação do item 11.1.6, do regulamento do programa, aprovada na reunião da Câmara de Pesquisa, que suprimirá o trecho "ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul ou órgão congênere do Estado de origem do candidato", conforme modelo do Anexo VI e consequentemente alteração da redação do “Modelo VI” para “Modelo VII”. Encerrados os informes sobre as alterações do regulamento do programa aprovadas na reunião da Câmara de Pesquisa, a presidente do colegiado passou a ler os itens do edital que trata das linhas de pesquisa do programa que foram alterados com a reformulação do projeto pedagógico e do regulamento do curso e estão dispostos no edital para que os candidatos possam ler as informações sobre as linhas de pesquisa do programa diretamente no edital de abertura do processo seletivo. O colegiado deliberou pela permanência da descrição das linhas de pesquisa no edital. No que tange à reserva de vagas a professora Katia informou ao

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

colegiado que foi inserido no edital, além das vagas reservadas no termo de cooperação celebrado entre a Uems e a Secretaria de Estado de Educação e entre a Uems e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, a reserva de vaga para cotas, conforme item 1.8. do edital, que tem a seguinte redação: “Nesse processo seletivo serão adotados os seguintes sistemas de concorrência: a) **por ampla concorrência**; b) **por Convênios**, sendo: I. 40% das vagas aos candidatos que, além de atenderem aos critérios de inscrição, comprovarem vínculo com o quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS); II. 20% das vagas aos candidatos que, além de atenderem aos critérios de inscrição, comprovarem vínculo com o quadro efetivo do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS); c) **por Reserva de Vagas**, sendo: I. 20% (vinte por cento) para candidatos(as) ao regime de cotas para Negros (pretos e pardos); II. 10% (dez por cento) para candidatos(as) ao regime de cotas para Indígenas; III. 5% (cinco por cento) para candidatos(as) ao regime de cotas para Deficientes; IV. 5% (cinco por cento) para candidatos(as) ao regime de cotas para Quilombolas; V. 5% (cinco por cento) para candidatos(as) ao regime de cotas para Travestis e Trans.” Informou ainda que os percentuais das reservas de vagas, constantes no item 1.8, letra “c” estão dispostos no edital exatamente como consta nas normas da Universidade que tratam de reserva de vagas. Em seguida a presidente do colegiado passou a apresentar item por item do edital aos membros do colegiado. Encerrada a apresentação do edital, a professora Katia abriu para discussão e como não houve questionamentos, ela colocou em votação a aprovação do edital. O colegiado aprovou o edital conforme foi apresentado pela professora Katia, inclusive o cronograma de todas as atividades que serão realizadas durante todo o processo seletivo. Não havendo nada mais a tratar, eu Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins _____, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes, a fim de que produza os efeitos legais.

Prof. Dr. Ademilson Batista Paes _____
Profª. Dra. Ana Paula Camilo Pereira _____
Prof. Dr. Antonio Sales _____
Profª. Dra. Bartolina Ramalho Catanante _____
Profª. Dra. Carla Villamaina Centeno _____
Profª. Dra. Celi Corrêa Neres _____
Prof. Dr. Frederico Fonseca Fernandes _____
Profª. Dra. Gabriela Di Donato Salvador Santinho _____
Profª. Dra. Iara Augusta da Silva _____
Profª. Dra. Jaqueline Daniela Basso _____
Profª. Dra. Kátia Cristina Nascimento Figueira _____
Profª. Dra. Keyla Andrea Santiago Oliveira _____
Profª. Dra. Léia Teixeira Lacerda _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Profa. Dra. Lucilene Soares da Costa _____
Prof. Dr. Marcos Antônio de Oliveira _____
Prof. Dr. Marsiel Pacífico _____
Profa. Dra. Nedina Roseli Martins Stein _____
Profa. Dra. Patricia Alves Carvalho _____
Prof. Dr. Rafael Fonseca de Oliveira _____
Profa. Dra. Samira Saad Pulchério Lancillotti _____
Profa. Dra. Sirley Lizott Tedeschi _____
Prof. Dr. Walter Guedes _____

Representantes Discentes

Discente Maria Bernadete Pavão _____
Marcelo Brito dos Santos _____

Profa. Dra. Katia Cristina Nascimento Figueira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Modalidade Profissional